

Directiva-Quadro da Água
Implementação em Portugal



APRH - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS RECURSOS HÍDRICOS
a/c LNEC - Av. do Brasil, 101, 1700-066 LISBOA
Tel. 21 844 34 28 - Fax: 21 844 30 17

INFORMAÇÕES / INSCRIÇÕES

APRH – Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos

Laboratório Nacional de Engenharia Civil
Av. do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa
Tel. 21 844 34 28 - Fax: 21 844 30 17
e-mail: aprh@aprh.pt
Site: www.aprh.pt

APOIOS INSTITUCIONAIS



INSTITUTO
DA ÁGUA



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PROMOVE

CICLO DE DEBATES

SOBRE A

DIRECTIVA-QUADRO DA ÁGUA IMPLEMENTAÇÃO EM PORTUGAL

"...com o objectivo de alcançar o bom estado das águas, o mais tardar até 15 anos a partir da entrada em vigor da Directiva..."

ENQUADRAMENTO

A Directiva 2000/60/CE – **Directiva-Quadro da Água (DQA)**, publicada no Jornal Oficial das Comunidades Europeias a 22 Dezembro, estabelece um quadro de acção para protecção das águas de superfície interiores, das águas de transição, das águas costeiras e das águas subterrâneas, de modo a promover o uso sustentável da água e a proteger os ecossistemas aquáticos, os ecossistemas terrestres e as zonas húmidas directamente dependentes e, ainda, salvaguardar as futuras utilizações da água.

Define várias etapas de planeamento dos recursos hídricos, que passam pela:

- 1- definição de regiões hidrográficas;
- 2- caracterização das bacias hidrográficas;
- 3- definição de massas de águas subterrâneas;
- 4- identificação das pressões;
- 5- análise económica das utilizações da água;
- 6- estabelecimento de objectivos de qualidade;
- 7- aplicação das estratégias de controlo da poluição;
- 8- definição de programas de medidas;
- 9- definição e implementação de programas de monitorização.

A implementação da **DQA** (a ser transposta para direito nacional através da **Lei-Quadro da Água Portuguesa**) levanta inúmeros desafios e dificuldades, partilhados por todos os estados-membros da UE, obrigando a uma nova abordagem em áreas como:

- o avaliação do estado da água através de uma abordagem ecológica;
- o caracterização conjunta das bacias internacionais pelos países envolvidos;
- o aumento da divulgação da informação e incentivo da participação do público;
- o instrumentos financeiros.

Apresenta um calendário extremamente exigente, principalmente nos nove primeiros anos. Acresce a complexidade do próprio texto, a diversidade de soluções técnico-científicas, a escassez de dados em muitas das vertentes agora focalizadas pela **DQA** e a necessidade de elaboração de um trabalho conjunto entre os países que partilham a mesma bacia hidrográfica. Numa tentativa de definir linhas orientadoras e uma interpretação comum a Comissão Europeia promoveu o desenvolvimento de uma estratégia comum, que culminou na elaboração de documentos guias para as várias áreas.

Quadro 1 – Calendário das actividades no âmbito da DQA

Datas	Actividades
2000	> Entrada em vigor
2003	> Proposta Directiva-filha das substâncias prioritárias > Proposta Directiva-filha das águas subterrâneas > Transposição
2004	> Identificação das autoridades competentes das regiões hidrográficas > Análise do impacte das actividades humanas sobre o estado das águas superficiais e subterrâneas > Análise económica das utilizações da água > Primeiro registo das áreas de protecção > Primeiro registo das massas de água artificiais ou fortemente modificadas
2006	> Implementação dos programas de monitorização do estado das águas de superfície e subterrâneas e das áreas de protecção > Início do processo da consulta pública
2009	> Estabelecimento do programa de medidas > Publicação da primeira geração dos Planos de Gestão de Bacias Hidrográficas
2010	> Aplicação das políticas de preços de água
2012	> Operacionalidade dos programas de medidas
2013	> Revisão da análise das condições de referência das regiões de bacia hidrográfica, da análise das pressões significativas e da análise económica das utilizações da água > Implementação dos controlos das descargas tóxicas e difusas de acordo com a abordagem combinada
2015	> Atingir o "Bom" estado das águas

Nesta fase de implementação em cada um dos estados membros, Portugal deverá encontrar as melhores soluções que permitam atingir as várias metas definidas na **Directiva**. A escassez de dados e a calendarização tão apertada vão ser condicionantes importantes com que Portugal, à partida, terá de contar.

Face a este desafio a **APRH** não poderia deixar de promover um conjunto de iniciativas tendo em vista o debate destas matérias.

OBJECTIVOS

Até à realização do **8.º Congresso da Água** (Março 2006) a **APRH** vai realizar um ciclo de debates relativo à implementação da **DQA** em Portugal, em sintonia com as actividades propostas pelas Comissões Especializadas e Núcleos Regionais da Associação para este biénio. No Congresso será encerrado o ciclo, com apresentação das conclusões que entretanto forem sendo obtidas.

Contando com o apoio institucional do **Instituto da Água** (INAG), dadas as suas responsabilidades na implementação da **DQA**, pretende-se com estes debates criar um fórum de debate das questões técnico-científicas e de aplicação prática destes documentos legislativos que permita ajudar a consubstanciar a escolha das melhores opções técnicas disponíveis e a debater as reestruturações necessárias, tanto a nível institucional como de conceitos e instrumentos de gestão, para dotar das necessárias competências os diferentes organismos estatais e demais instituições que ajudarão a pôr em prática a aplicação destes novos instrumentos legislativos.

PRINCIPAIS MATÉRIAS A DEBATER

- **As Regiões Hidrográficas e o Planeamento dos Recursos Hídricos. Funções das Autarquias na aplicação da DQA.**
- **Registo das Zonas Protegidas. Papel das zonas húmidas na gestão dos recursos hídricos.**
- **Aplicação da Directiva-Quadro da Água e da Convenção de Albufeira de 1998.**
- **Designação de meios hídricos artificiais e fortemente modificados. A DQA e o planeamento hidroeléctrico.**
- **Análise de pressões e impactes nos recursos hídricos. Directiva-filha das substâncias prioritárias.**
- **Directiva-filha das águas subterrâneas.**
- **Instrumentos económico-financeiros para a gestão da água.**
- **Monitorização da água.**
- **Sistemas de classificação do estado ecológico e do potencial ecológico. Estratégia a adoptar na definição dos objectivos ambientais.**
- **Participação pública e Educação Ambiental.**
- **Implementação das zonas vulneráveis e de zonas sensíveis.**

MODELO DAS SESSÕES

Com uma periodicidade, em regra, trimestral as sessões que terão uma duração variável, de acordo com a maior ou menor complexidade dos temas. O programa detalhado será anunciado antes de cada sessão.

Estes debates serão realizados no LNEC. Procurar-se-á repetir, sempre que possível, algumas destas sessões noutros pontos do País.

CICLO DE DEBATES DA APRH

Directiva-Quadro da Água

Implementação em Portugal

6 de Julho de 2004

9:30 – 17:00 h- Pequeno Auditório do LNEC

As Regiões Hidrográficas e o Planeamento dos Recursos Hídricos Funções das Autarquias na aplicação da DQA

A elaboração dos Planos de Bacia Hidrográfica e do Plano Nacional da Água permitiram obter uma importante experiência em termos de sistematização de informação, desenvolvimento de instrumentos de gestão e de planeamento. No entanto, as dificuldades sentidas e a falta de dados de base condicionaram os resultados, que apesar de tudo e, de uma forma global, foram muito positivos.

Com a necessidade de elaborar a primeira geração de Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica no âmbito da DQA em 2009, importa avaliar esta experiência recente, analisar a sua implementação, nomeadamente noutros instrumentos de planeamento (PDM, por exemplo) com o objectivo último de preparar os próximos Planos.

A indexação das águas costeiras e das águas subterrâneas às regiões hidrográficas envolve alguma polémica e a avaliação das metodologias de análise a adoptar importa aqui serem analisadas.

Com a aprovação da Lei 10/2003 e 11/2003, propõe-se a transferência directa de competências da Administração Central para os Municípios. Nesta sessão importa avaliar sobretudo aquelas que estão relacionadas com o Ordenamento do Território e Ambiente, através da análise dos vários intervenientes.

Nesta primeira sessão do Ciclo de Debates será apresentado uma introdução à Directiva-Quadro da Água, seus objectivos, obrigações e calendários e, ainda, um debate sobre os assuntos anteriormente apresentados.

PROGRAMA

As Regiões Hidrográficas e o Planeamento de Recursos Hídricos

- 9:30 - Introdução ao Ciclo de Debates da APRH
Teresa Leitão (APRH)
- 9:40 - Directiva-Quadro da Água
António Gonçalves Henriques (LNEC)
- 10:10 - Planos de Bacia Hidrográfica, Plano Nacional da Água – uma experiência
Implementação e experiência futura
Adérito Mendes (INAG)
- 10:40 - As Regiões Hidrográficas e o planeamento das águas costeiras
Veloso Gomes (FEUP)
- 11:00 h - Intervalo
- 11:30 - As Regiões Hidrográficas e o planeamento das águas subterrâneas
Teresa Leitão (APRH)
- 11:50 - Debate
- 13:00 - Almoço

Funções das Autarquias na aplicação da DQA

- 14:30 - Modelo de descentralização
Miguel Relvas (a confirmar)
- 14:50 - Poder Autárquico e as novas competências na área do ambiente
Presidentes de Câmaras Municipais
- 15:30 - Competências no Domínio Hídrico
Guedes Marques (CCDR/Norte)
- 15:50 - Debate
- 17:00 - Encerramento

✂-----

Nome:.....

Entidade:.....

Morada:.....

E-mail:.....

Custo de inscrição: 5€